



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



## CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante:** Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** Manuel Mota Ribeiro, em representação de Correr e Viver - Núcleo de Atletismo das Taipas, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 510405959, com sede em Rua Domingos Macedo, Lote 4 nº 2095, na freguesia Caldelas, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 11 de janeiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objeto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à organização da 13ª edição da Corrida de Atletismo das Taipas, de acordo com a respetiva candidatura apresentada, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar no Município, até ao final da vigência do presente contrato, um relatório pormenorizado do evento desportivo realizado.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do programa mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de 2000,00€ (dois mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em duas tranches, sendo a primeira correspondente a 50% entregue após a assinatura do presente contrato e a verba remanescente será entregue depois da receção e análise do relatório de atividades da época desportiva finda.

### Cláusula 4ª

#### Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.



FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**

Designação

CORRER E VIVER –NÚCLEO ATLETISMO DAS TAIPAS

**Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

**C. Acordo preliminar**

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome:

Data: 17 de Outubro de 2017

Assinatura:



Associação correr e viver  
Núcleo atletismo das Taipas  
NIF: 510 405 959

## FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

### Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

*Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

#### Tipo de apoio:

Apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

#### Duração do Programa

*Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.*

O Programa inicia:

Junho 2018

O Programa termina: Junho 2018

(dia a confirmar)

(dia a confirmar)

#### Descrição e Justificação da Actividade/Programa

*A 13ª edição da Corrida Caldas das Taipas vai realizar-se em Junho de 2018, por altura da comemoração das festas da nossa vila. Mais uma vez, cabe ao N.A.Taipas a responsabilidade da realização deste evento.*

*Na edição de 2017, tudo fizemos para que este evento fique cada vez mais enraizado nos hábitos da população vimaranense, dando maior visibilidade a esta grande corrida, através da contratação da televisão para a transmissão da prova. Assim, alcançamos uma visibilidade nunca antes conseguida, projectando o nome da vila e da cidade a nível nacional.*

*Para a próxima edição, pretendemos continuar a crescer. Como tal, necessitamos de todos os apoios que temos conseguido, através dos nossos patrocinadores particulares, e das instituições públicas da região, nomeadamente, da junta de freguesia de Caldelas e da Câmara Municipal de Guimarães.*

*O apoio que nos foi concedido pela CMG para a edição de 2017 (2000 euros), apesar de importante e demonstrando que os responsáveis da CMG estão atentos ao fenómeno do desporto, ainda é bastante reduzido. Só para a transmissão televisiva, a organização gastou mais de mil euros.*

*Temos provas para os escalões mais jovens, pomenor que a maioria das organizações de provas de estrada começa a pôr de lado, uma vez que estas apenas e só, servem para acrescentar trabalho e responsabilidade às organizações, sem qualquer contrapartida financeira, uma vez que as inscrições nestes escalões de formação, são gratuitas.*

*Juntando prémios de presença, prémios de qualificação, seguros e todo um sem numerosos 10 000 euros.*

*A tudo isto, não é contabilizado todo o trabalho realizado pelos inúmeros sócios que disponibilizam o seu tempo, gastam do seu dinheiro, entregam-se do corpo e alma a esta associação, por puro associativismo.*

*Assim, solicitamos à CMG um subsídio de 3500 euros para nos ajudar na realização da 12ª edição da Corrida de Caldas das Taipas, valor que corresponde a 33% das despesas previstas, o que nos parece um valor aceitável para a dimensão do evento.*

*Acreditamos que a CMG será sensível às nossas pretensões, valorizando assim o nosso trabalho, incentivando-nos a continuar a trabalhar em prol da sociedade, motivando jovens e velhos a um estilo de vida saudável.*

**FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**Parte III. Participantes e Instalações**

**A. Informação sobre os Atletas**

*Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.*

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição

**B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido**


**FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.*

<b>Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)</b>			
<b>TOTAL</b>			

<b>Despesas de viagem</b>				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Aluguers, etc.</i>				

<b>Despesas com Exames Médico-Desportivos</b>				
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual


**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

<b>B- TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS</b>		
	<b>Montantes totais</b>	<b>(a ser preenchido pela Câmara Municipal)</b>
<b>Custos directos</b>		
Prémios de classificação	1 500,00 €	
Prémios participação (camisola, medalha e brinde)	1 650,00 €	
Custos com publicidade (cartazes e panfletos)	1 000,00 €	
Seguro da prova	500,00 €	
GNR	500,00 €	
Cobertura televisiva	2 100,00 €	
Inscrições/classificações e dorsais	2 500,00 €	
Outros custos directa// relacionados (prémios e lanche para atletas dos escalões juvenis)	750,00 €	
<b>Custos totais estimados</b>	<b>10500,00 €</b>	

<b>C – TOTAL DE RECEITAS ESTIMADAS</b>		
	<b>Montante</b>	<b>(a ser preenchido pela Câmara Municipal)</b>
<b>Receitas</b>		
Intermarché Caldas das Taipas	2 500,00 €	
Auto Calibragem Silvar	1 000,00 €	
Junta de Freguesia de Caldelas	1 000,00 €	
Inscrições	2 500,00 €	
Subsídio da CMG	3 500,00 €	
<b>Financiamento total estimado</b>	<b>10 500,00 €</b>	
Contribuição da Câmara Municipal		

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

**Parte V. Assinatura do representante legal**

*O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.*

*O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.*

*Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.*

*Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.*

*Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:*

*a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;*

*(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honrabilidade profissional;*

*(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;*

*(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;*

*(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;*

*(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.*

*(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;*

*(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.*

*Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.*

*Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:*

- *O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- *A designação da subvenção;*
- *O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*